



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 193/2021

Aprova o Acórdão de Parecer Prévio nº 499/20 – Primeira Câmara, de iniciativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que conclui pela **REGULARIDADE** das contas do Poder Executivo de Arapongas, referente ao exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º. Fica aprovado o Acórdão de Parecer Prévio nº 499/2020 – Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente as contas do Executivo do Município de Arapongas, do exercício financeiro de 2019, cujas conclusões são pela **REGULARIDADE** das contas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2021.

Marcio Antonio Nickenig
1º Secretário

Rubens Franzin Manoel
Presidente